DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 194

PORTARIA Nº 14.447, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui nova Comissão Permanente Analisadora de Produtos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir nova Comissão Permanente Analisadora de Produtos, no âmbito de materiais hospitalares, fraldas descartáveis geriátricas e infantis, materiais odontológicos, protetor solar, fórmulas nutricionais, tiras de glicose sanguínea e equipamento de proteção individual, composta pelos membros:

CRISTINA DE CÁSSIA LOURENÇO T. PIERAZZO– Enfermeira

THAYANA LARA TOLEDO – Enfermeira

ODAIR JOSÉ CÂNDIDO ALVES – Agente Controlador de Vetores

LUCIANA MARIA CHAUDE – Assessora Odontológica

Art. 2º A presente Comissão terá, sob a presidência da primeira, o encargo de analisar os produtos de aquisição corrente da área de saúde, observando sua propriedade, qualidade, durabilidade, economicidade, etc., com a finalidade de homologar no mínimo três marcas, para indicar como referências nas futuras licitações.

Art. 3º A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.742, de 04 de fevereiro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 195

PORTARIA Nº 14.448, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Sirlei Barbosa, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2023, a servidora **SIRLEI BARBOSA,** RG nº 14.822.266-3/SSP-SP e CPF nº 044.264.458-25, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 42/2023, de 05.01.23 e deferido em 06.01.23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 196

PORTARIA Nº 14.449, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade a servidora Adriana Cristina Betti Pinto, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2023, à servidora **ADRIANA CRISTINA BETTI PINTO, RG nº 24.480.280-1/SSP-SP e CPF nº 162.082.068-47**, ocupante do emprego permanente de **"FONOAUDIÓLOGO"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 1001116-40-2018.8.26.0213, da Vara do Cível de Guará/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E PASSAGENS DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA,** referente à Tomada de Preços nº 27/22, Processo nº 164/22, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: : **TIAGO DE PAULA FARIA-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Avenida Antonio Ribeiro dos Santos, nº 853, Centro, no valor global de **R$ 205.173,36** (duzentos e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e demais condições oferecida em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 025/22 - PROCESSO Nº 157/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES “PROPOSTAS” E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia 06 (seis) de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA E 01(UMA) QUADRA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROGRAMA RESFÍSICA - FNDE.** Deu-se início a sessão remarcada do dia 15.12.22, para abertura dos envelopes “Propostas” das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa	Valor Global
1-POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	R$ 2.286.705,12
2- DANÚBIA DA SILVA NASCIMENTO - ME	R$ 2.654.098,50

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.,** com sede na cidade e comarca de Barretos, Estado de São Paulo, sito na Rua Argentina, nº 1580, sala 25, no valor global de **R$ 2.286.705,12** (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e doze centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 028/22 - PROCESSO Nº 165/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES “PROPOSTAS” E JULGAMENTO

Às dez horas e trinta minutos do dia 06 (seis) de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS TIRADENTES, CAPITÃO DOMICIANO CRISTINO E BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Deu-se início a sessão remarcada do dia 16.12.22, para abertura dos envelopes “Propostas” das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa	Valor Global
1-DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 233.510,76
2-THALES A.C. SILVA EIRELI	R$ 266.906,76
3-PAVINI ENGENHARIA LTDA	R$ 274.916,88
4-TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 337.924,98

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Rod. SP-255 km 5, no valor global de **R$ 233.510,76** (duzentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....